



Posição da APAV sobre o comunicado da Conferência Episcopal Portuguesa de 3 de março de 2023

A Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV) é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, sem fins lucrativos, apolítica e não confessional que há quase 33 anos apoia vítimas de crime, na prossecução da sua missão, tem trabalhado em parceria com diversas entidades de diferentes quadrantes, entre as quais a Igreja Católica Portuguesa. Exemplo recente desta colaboração é a assinatura, no passado dia 2 de março de 2023, de um protocolo com a Fundação JMJ, que visa planear, construir e monitorizar respostas que contribuam para a prevenção da criminalidade e para a prestação de apoio e promoção dos direitos de quem seja vítima de crime e de violência no decurso deste evento.

A APAV tem obviamente acompanhado de perto a situação das vítimas de abusos sexuais no seio da Igreja Católica Portuguesa e, face ao [Comunicado](#) emitido pela Conferência Episcopal Portuguesa no transato dia 3 de março de 2023 e aos subsequentes esclarecimentos prestados em conferência de imprensa, a APAV vem manifestar a sua posição:

Os factos trazidos a público pela Comissão Independente para o Estudo dos Abusos Sexuais na Igreja Católica Portuguesa constituem oportunidade única para um amplo debate e para uma ação concertada e focada contra esta forma particularmente grave de violência.

Uma política de tolerância zero face a este fenómeno implica convocar e acionar todos os meios para prevenir a sua ocorrência, evitar a sua reiteração e apoiar as vítimas, sem olvidar a respetiva punição para pessoas agressoras.

Perante a mera suspeita de que uma situação de violência possa ter sido perpetrada, e independentemente de se conhecer ou não quem denunciou o sucedido, a APAV defende que, preventivamente, e com o objetivo de se desencadear um processo de averiguações interno (sem prejuízo do correspondente procedimento criminal), as pessoas em causa sejam afastadas de quaisquer atividades onde possam voltar a praticar os atos denunciados.

Lembramos que, para vítimas e denunciantes, a revelação de uma suspeita ou da ocorrência de uma situação abusiva pode carregar-se de obstáculos intrínsecos e extrínsecos, pelo que a exigência de testemunhos que não sejam anónimos não pode ser *conditio sine qua non* para que se desencadeie uma intervenção.



A APAV defende também que, ainda que o impulso para o apoio que venha a ser disponibilizado às vítimas de violência possa partir de iniciativa e encaminhamento da própria entidade, deve contudo ser prestado de forma isenta e independente por elementos especializados e externos à mesma. Esta é condição fundamental para promover uma cultura de desocultação do fenómeno e de confiança entre as vítimas, na medida em que contribui para mitigar as barreiras no acesso àquele apoio. Refira-se ainda que este apoio especializado não se confunde nem é excluído pelo eventual apoio espiritual que as vítimas possam encontrar nas respetivas dioceses.

Relativamente à matéria da indemnização às vítimas, recorde-se que esta é, em primeiro lugar, uma obrigação que impende sobre quem praticou os crimes. Porém, podendo estar simultaneamente em causa omissões de quem tinha o dever de supervisionar comportamentos e ações e de garantir o bem-estar das vítimas, não deve afastar-se a possibilidade de que essa forma de reparação possa ser assumida pela Igreja Católica Portuguesa, à semelhança, aliás, do que vem sucedendo noutros países. Sendo verdade que nenhuma quantia monetária, por mais elevada que seja, repara o sofrimento causado a estas vítimas, importa não esquecer que a indemnização pode cumprir a dupla finalidade de, por um lado, consubstanciar o reconhecimento simbólico do dano causado e, por outro, permitir às vítimas acorrer a algumas das suas necessidades decorrentes do crime e que não tenham capacidade económica para suprir.

A APAV sublinha ainda a importância da prevenção e da formação e capacitação de todas as pessoas que, regularmente, no exercício de funções públicas ou privadas, remuneradas ou não, contactem com crianças e jovens, para que possam estar mais cientes acerca das diferentes formas de violência, do impacto e consequências das mesmas e das ações necessárias à sua prevenção, denúncia e combate.

Por fim, a APAV reitera a sua disponibilidade para prestar apoio especializado às vítimas de violência. Entre os seus 75 serviços de proximidade, a APAV dispõe da [Rede CARE](#), uma equipa de âmbito nacional de apoio a crianças e jovens vítimas de violência sexual, que pode ser contactada pelos seguintes meios:

Linha de Apoio à Vítima | 116 006 – dias úteis das 8h às 22h (n.º gratuito e confidencial)

care@apav.pt

© APAV, março de 2023